PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera o inciso XII, art. 1° da Portaria n°104, de 27 de agosto de 2024, que trata da Nomeação dos Membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária com redação dada pela Portaria n°126, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro da referida Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XII, do art. 1º *da Portaria de nº104, de 27 de agosto de 2024*, com redação dada pela Portaria nº126, de 25 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII – **Fábio M. Giglio**
Engenheiro
CREA/SP 5062348671
RG: 28090705-9

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal